



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

APROVADO
Sala das Sessões 29 / 10 / 25

VICTOR AUGUSTO BINI, Vereador que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que, após ser ouvido o plenário e, se aprovado, seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS** ao Poder Executivo deste Município, solicitando **EXTENSÃO DE ROTA DE ÔNIBUS ATÉ A UNIDADE DA MULHER E DA CRIANÇA DE CAMPO LARGO**, neste Município.

A presente solicitação tem como objetivo a extensão de uma linha de transporte coletivo urbano que contemple em seu trajeto a Unidade da Mulher e da Criança de Campo Largo.

A Unidade da Mulher e da Criança é um importante centro de atendimento à saúde no município, especializado no cuidado de gestantes, puérperas, crianças e mulheres em situação de vulnerabilidade. A falta de transporte público até o local tem representado um grande obstáculo para muitas usuárias do SUS que dependem exclusivamente do transporte coletivo para acessar consultas, exames e atendimentos essenciais.

Além disso, é comum que mulheres compareçam à unidade com crianças de colo ou em condições de saúde delicadas, tornando ainda mais difícil e arriscado o deslocamento a pé por longas distâncias, especialmente em dias de chuva ou calor intenso.

A extensão de uma rota de ônibus até a unidade garantirá:

- Mais acessibilidade e conforto às pacientes;

25/10/2025
20/10/25



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

- Redução de faltas em consultas e exames por dificuldade de locomoção;
- Segurança no trajeto, especialmente para gestantes, mães com bebês e crianças;
- Inclusão social e valorização da saúde da mulher e da criança, alinhando-se às diretrizes do SUS e aos princípios da equidade no acesso aos serviços públicos.

Dessa forma, solicitamos aos órgãos responsáveis pela mobilidade urbana que avaliem com urgência a viabilidade da extensão de rota de ônibus que atenda a Unidade da Mulher e da Criança, assegurando o direito à saúde com dignidade e acessibilidade para todas as famílias campo-larguenses.

Nestes termos,

P. Deferimento

Campo Largo, 05 de agosto de 2025

Victor Bini
Victor Bini

Vereador